**INDICAÇÃO N° 064/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade do governo municipal regulamentar (redigir lei municipal) referente a Lei Federal 14.285 de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre regulamentação fundiária e parcelamento de solo urbano.

**Justificativa**:

O pedido se torna importante, devido a várias áreas no município de Teutônia que podem ser regularizadas, e muitos munícipes estão no aguardo.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de maio de 2022.

 Evandro Biondo

 Vereador